



# Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

**PORTARIA Nº 003/2017.**

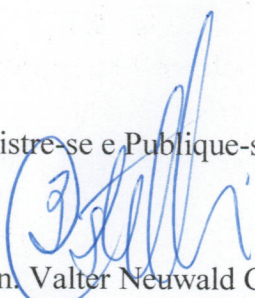
**Dispõe sobre a exoneração a pedido da Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Saldanha Marinho – RS e dá outras providências.**

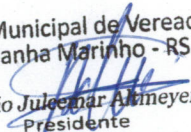
**VER. ADÃO JUCELMAR ALTMeyer**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 411/1997, exonera a pedido a Srta. MAILA RADAELLI HAMMEL, portadora da OAB 91.382, inscrita no CPF sob o nº 023.482.880-36 e portadora do RG nº 7096694977, da função de **ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO – RS**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, e para que surta os efeitos legais, exaro a presente Portaria em três vias de igual teor e forma.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Registre-se e Publique-se

  
Econ. Valter Neuwald Castelli  
Diretor Geral de Expediente

Câmara Municipal de Vereadores  
Saldanha Marinho - RS  
  
Adão Julcimar Altmeyer  
Presidente